

Caetano de Almeida, P. 140

Por dentro do mercado financeiro

Luiz Carlos Mendonça de Barros

A Constituinte e os juros

A limitação dos juros em 12% a.a. estabelecida no novo texto constitucional traz graves problemas operacionais para o mercado financeiro, como vimos na semana passada. Além destas questões práticas, a própria fiscalização do custo efetivo dos empréstimos bancários é muito difícil de ser realizada. Abre-se portanto uma ampla avenida para a burla da lei e sua própria desmoralização. Em passado recente, quando o ministro Delfim Netto tabelou os juros bancários, tivemos uma imagem muito clara desta situação. Entretanto não são apenas restrições de natureza prática que nos levam a abominar a emenda do deputado Gasparian. O grande argumento contra um teto para os juros estabelecidos por lei vem do lado do funcionamento de uma economia capitalista moderna e da capacidade do governo de operar sua política econômica.

Existe uma grande dificuldade no Brasil de se entender a real dimensão dos juros e da política monetária no dia-a-dia de nossa sociedade. Por trás dos juros existem dois conceitos importantes e muitas vezes contraditórios entre si: na sua dimensão microeconômica os juros representam o custo da duplicata descontada no banco, do crédito de custeio levantado pelo agricultor, do papagaio bancário de cada dia e assim por diante. Na sua dimensão macroeconômica os juros representam um preço fundamental da economia, responsável pelo equilíbrio entre variáveis importantes como consumo, investimento, poupança e outras mais.

Este conflito agravou-se no mundo capitalista a partir dos anos 60 com a crise fiscal dos principais países do mundo desenvolvido e com a

internalização dos mercados financeiros. A política monetária passou a representar um instrumento vital na condução da economia de cada país, superando em muitos momentos a própria política fiscal. No caso brasileiro, com o colapso financeiro do setor público, a administração dos juros passou a ser um mecanismo fundamental para se manter o instável equilíbrio de nossa economia de hoje. A enorme liquidez acumulada pelo setor privado durante estes últimos anos precisa ser reciclada cuidadosamente para o setor público, evitando-se ao mesmo tempo uma explosão do consumo e do investimento privado e uma elevação dos juros pagos pelo governo. Outro aspecto muito particular da sociedade brasileira em relação aos juros é a confusão entre os chamados "juros reais" e os "juros nominais". As cadernetas rendem hoje quase 20% de juros nominais e muitas poucas pessoas sabem que este ganho é apenas "ilusão monetária". A maioria das pessoas acha que estão realmente ganhando este dinheiro e estão mesmo dispostas a reduzir seu consumo para "colocar dinheiro na poupança". Comportamento inverso ocorreu por ocasião do Plano Cruzado e certamente ocorrerá no futuro, se a inflação voltar a níveis mais baixos.

Bloquear a capacidade do governo de usar os juros como instrumento de política econômica em um país como o Brasil é um crime e suas consequências aparecerão muito cedo. Esperamos que uma emenda supressiva resolva este problema na fase final da Constituinte.

LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS, 44, é engenheiro, diretor da Planibanc Corretora de Valores e MBE Consultores Econômicos e ex-diretor da Área de Mercado de Capitais do Banco Central.